

PROTOCOLO Nº 2545
Lec. 24/11/2005
M.ª do Carmo das S. Barbosa
Arquivista

Prefeitura Municipal de
Acari

Lei N.º 804

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2004

Autoriza ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI - RN, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial da importância de R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS) a verba da seguinte dotação orçamentária:

07	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO
07.23.693.1037	Reurbanização do Centro Histórico e Turístico de Acari
40000000	Despesas de Capital
44000000	Investimentos
44900000	Aplicações Diretas
44905100	Obras e Instalações R\$ 105.000,00

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso II, na forma a seguir discriminada:

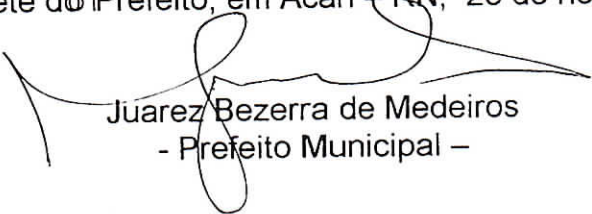
I - Incorporação do Convênio, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais);

II - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente Crédito Especial, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso III, a anulação parcial da dotação abaixo discriminada:

07.23.692.1035	Adaptação e Restr. De Galpões p/Ofic. Produtivas
40000000	Despesas de Capital
44000000	Investimentos
44900000	Aplicações Diretas
44905100	Obras e Instalações R\$ 5.000,00

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Acari - RN, 23 de novembro de 2004.


Juarez Bezerra de Medeiros
- Prefeito Municipal -